



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 28/2026 - Nova Olinda-PB, 13 de março de 2026.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023/2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento do transporte escolar no âmbito do município de Nova Olinda -PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução dos serviços de transportes escolar do município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art.1º Fica criado a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art.2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros

I- Andrea Gonçalves de Sousa Izidro - Presidente

II- Paulo Ítalo Queiroz Silva - Membro

III- Raquel Antônia custódia Claudino

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 13 de março de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.



CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional